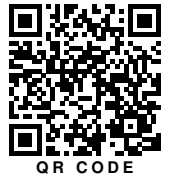




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 13 de julho de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1791



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 0202/2021)	2
DECRETO (Nº 200/2021)	3
DECRETO (Nº 203/2021)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2021)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO (Nº 014/2021)	6
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 002/2021)	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 011/2021)	8
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 023/2021)	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 010/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 0202/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0202, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídica do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Bela. **FERNANDA BARROS VINHÁTICO DE SOUZA**, do Cargo de **Assessora Jurídica do Município – AJUR**, Símbolo SE, com lotação na Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, em 12 de Julho de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 200/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 497 de 12 de dezembro de 2017, assim como os artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 2464 de 20 de maio de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa** os seguintes servidores:

I - **Gestor do Fundo:** Maria Dalvina Santos Costa Dantas / Matrícula nº 74.520, exercendo o cargo de Diretora;

II - **Presidente do Comitê:** Juvenildes Maria de Jesus Calmon, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES);

III - **Contador do Fundo:** Thaisa Maruska Dias dos Santos / Matrícula nº 74.553, exercendo o cargo de Assistente Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 08 de Julho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 203/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0203, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Jurídico do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomear o Bel. **ALLAN ABBEUSEN DE SANTANA**, para exercer o Cargo de **Assessor Jurídico do Município – AJUR**, Símbolo SE, com lotação na Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Fica delegado ao Assessor Jurídico do Município a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua respectiva Pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos, licitações, contratos e congêneres.

Art. 3º - Autorizar o Assessor Jurídico do Município a firmar empenhos, criar Comissões internas, com fins específicos, bem assim autorizar a realização de ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua Pasta.

Parágrafo único – Para a criação de Comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o Assessor Jurídico do Município a expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, em 12 de Julho de 2021.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2021
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
SORTEIO PARA ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente de competência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, da forma mais vantajosa para o município.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** torna público que promoverá sessão pública, **objetivando** a realização de sorteio para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na **Concorrência nº 001/2021**. A sessão realizar-se-á no **dia 23 de julho de 2021**, às **09:00 hs**, no auditório da Secretaria de Administração, sito a Praça da Independência s/n, Centro, São Francisco do Conde – BA. Em atendimento ao art. 10, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 12.232/10, fica estabelecida a seguinte relação de nomes para escolha dos 03 (três) membros que irão compor a Subcomissão Técnica:

1 – Débora Souza do Nascimento	(servidor municipal)	RG nº 08668495-72
2 – Manoela da Cruz Santos	(servidor municipal)	RG nº 15630880-02
3 – Paloma Souza O. Santos	(servidor municipal)	RG nº 12053531-94
4 – Isadora Fernanda F.C. Fagundes	(servidor municipal)	RG nº 13515273-98
5 – Alexsandro dos Santos Gomes	(servidor municipal)	RG nº 15710198-39
6 – Michel Franklin Ramos Silva	(servidor municipal)	RG nº 09674879-60
7 – Neilton Sales	(.....)	RG nº 07874134-37
8 – João Barreto	(.....)	RG nº 05823143-99
9 – Sócrates Gomes P.B. Santana	(.....)	RG nº 08879491-18

São Francisco do Conde, 13 de julho 2021 – Nalinaldo Couto de Mello – Presidente da COPEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 014/2021)

CONTRATO N.º014/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA EPP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º004/2020-3 - SRP - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa para **Fornecimento de Insumos de uso único, Instrumentais e Equipamentos** destinados à logística assistencial das Unidades que compreendem a Secretaria Municipal de Saúde, **Lotes III e VIII**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no termo de referência.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$706.617,91 (Setecentos e seis mil, seiscientos e dezessete reais e noventa e um centavo)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
06.30	2.170	33.90.30.00.00.00.01.0002	02

ASSINADO EM 01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SECULT Nº 002/2021 de 22 de Junho de 2021.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 75016 como Gestora Titular e DIEGO DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 74853 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 23-23:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	ADITIVO	CPF
01	TENÍLIA MARTINS RAMOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA G. VARGAS, Nº 14, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	042/2015	10	183.312.975-04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 22 de Junho de 2021

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
22/06/2021
Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência - s/n - São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 011 /2021 de 08 de julho de 2021.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Gestora Titular e Adriana Rosa de Lima, matrícula 74.564 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI	Implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da governança pública	035/2021	14.497.724/0001-05

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 08 de Julho de 2021

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência - s/n - São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 23/2021

17 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 0016/2021, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor, **RAÍSSA ROSA CRUZ**, matrícula nº 74.884, como Gestor Titular, e, **FERNANDO MARTINS DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 74.886, como Gestor Substituto dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
032/2021	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE – FABAMED	Gestão das ações e serviços de saúde no Hospital Célia Almeida Lima e Pronto Atendimento de Muribeca.	05.413.531/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 17 de Junho de 2021.


ODILON ROCHA GUIMARÃES SPÓSITO PAIVA
Secretário Municipal da Saúde

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA- SESCOP

PORTARIA SESCOP Nº 010/2021

01 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O **Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto nº 0007/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARISTIDES LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 74.635 como Gestor Titular e **EDMILSON DE MENEZES PORTELA**, matrícula nº 74.628, como gestor substituto do Contrato nº 109/2018, celebrado com a empresa **MM CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ: 06.050.189/0001-03 para Prestação de Serviços Integrados a Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde - Ba.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar em 01 de Julho de 2021 e seus efeitos retroagem a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 01 de Julho de 2021.

Amarildo Guedes
Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOP
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES
SECRETARIO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA